



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº. 028/2017 de 09 de janeiro de 2017.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Controle Social do Programa Bolsa Família.”

Neri Montepó, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campinas do Sul, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º - São nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social e controle social do Programa Bolsa família:

| Entidade | Titular | Suplente |
|---|-------------------------------|----------------------|
| Sec. Mun. de Saúde | Rafaela Fernandes | Daiana Batisti |
| Sec. Mun. de Assistência Social | Maria Cristina Berta Mariussi | Carla Paula Mathiack |
| Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico | Jonatan Ferreira | Elisandra Rodrigues |
| Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desportos | Mauriane P. Tortelli | Inês G. Meneghel |
| ASCAR/Emater | Carlos Carraro | Anderson Ribeiro |
| Sind. dos Func.e Serv.Mun. de Campinas do Sul - Sifesmucs | Andriele Santin | Cristiane Valério |
| IPEAS – Inst. De Prom. Educacional de Assist. Social e Trat. De saúde | Carlos Alberto Corbellini | Luciana Valli |
| Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários | Alessandro De Marco | Samara Barbieri |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada especificamente a Portaria Municipal nº 034 de 05 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2017.

Neri Montepó
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 09.01.2017

Glademar Baldissera
Sec. Mun. de Administração e Finanças